

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21227.000186/2022-36

CATEGORIA DIFERENCIADA: LEI Nº 12.023/2009

ÁREA DEMANDANTE: GEOSE/SE

1º APOSTILAMENTO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BRAÇAGEM E CORRELATOS, A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES ARMAZENADORAS DA CONAB EM SERGIPE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/SUREG-SE E O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU - SINTRAMARACAJU.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12/04/1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida por seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017, cuja Ata foi publicada no DOU em 19/01/2018, Edição 14, Seção I, Páginas 2-4, retificado conforme publicação no DOU em 23/01/2018, Edição 16, Seção I, Página 4., pela Lei nº 6.404, de 15/12/76, pela Lei nº 13.303, de 30/06/16, pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/16 e demais legislações aplicáveis, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, com sede em Brasília/DF e Superintendência Regional de Sergipe, localizada na Rua Senador Rollemburg nº 217 -na cidade de Aracaju/SE CEP: 49015-120, Inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **26.461.699/0493-50** e Inscrição Estadual Nº **27.145.225-0** neste ato, representada pelo seu Superintendente Regional, nomeado através da Portaria nº 77 de 13/02/2025, e por seu Gerente de Operações e Suporte Estratégico, nomeado através da Portaria nº 117 de 07/03/2025, doravante denominada **TOMADORA DE SERVIÇOS**, e do outro lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU - SINTRAMARACAJU**, com base territorial no Estado de Sergipe, doravante denominado **SINDICATO**, têm entre si, justo e acordado o presente Apostilamento, sob a égide dos art. 416 inciso III e IV, Art. 420 e Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, das Leis nº 10.901/2020 e 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto o Reajuste dos Valores do Contrato Original, de acordo com sua Cláusula Sétima e Art. 500 do RLC, com acréscimo do valor pactuado em 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) no valor total do serviço.

1.1.1. O valor estimado anual do contrato após reajuste passou a ser de R\$ 101.862,82 (cento e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois

centavos).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a prestação de serviço de que trata o objeto, correrá às contas do saldo remanescente direcionado ao prestador: PTRES **229499**, FONTE **1060** e ND **33.90.62.21**.

2.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, pela Lei Orçamentária Anual.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este Apostilamento.

Aracaju, 21 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Ferreira da Silva, Gerente de Área Regional - Conab**, em 21/07/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON MAUES DO NASCIMENTO, Superintendente Regional - Conab**, em 22/07/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44106438** e o código CRC **3C64CFCD**.

Referência: Processo nº.: 21227.000186/2022-36

SEI: nº.: 44106438